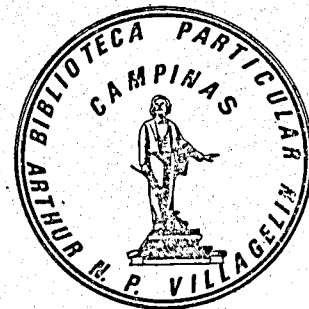


RUA RENÉ DE SOUSA PEREIRA



LEI N.º 2477, DE 24 DE ABRIL DE 1961  
DA O NOME DE RENÉ DE SOUSA PEREIRA A UMA RUA  
DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada René de Sousa Pereira a Rua D do Jardim Chapadão e que tem início na Rua Z do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 24 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de abril de 1961.

DR. FLÍNIO DO AMARAL  
Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente